Fls.
No.

FOLHA 03 PROC. 050/21
Alexandre da Costa Lima
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Subsecretaria das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 207972-0/2021
Rubrica fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, em sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, por EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL com RESSALVA, DETERMINAÇÃO, RECOMENDAÇÃO, COMUNICAÇÃO, CIÊNCIA e ARQUIVAMENTO, nos termos do voto do Conselheiro Substituto Christiano Lacerda Ghuerren.

Subsecretaria das Sessões, 27 de outubro de 2021.

SIMONE AMORIM COUTO
Subsecretária das Sessões
Matr. 02/3129

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CERTIF2
Assinado Digitalmente por: SIMONE AMORIM COUTO:03764238704
Data: 2021.10.28 11:01:43 -03:00
Razão: Processo 207972-0/2021. Para verificar a autenticidade acesse http://www.tce.rj.gov.br/valida/. Código: 8287-222A-CDB8-